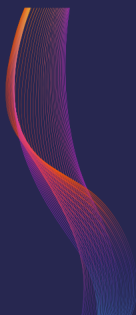
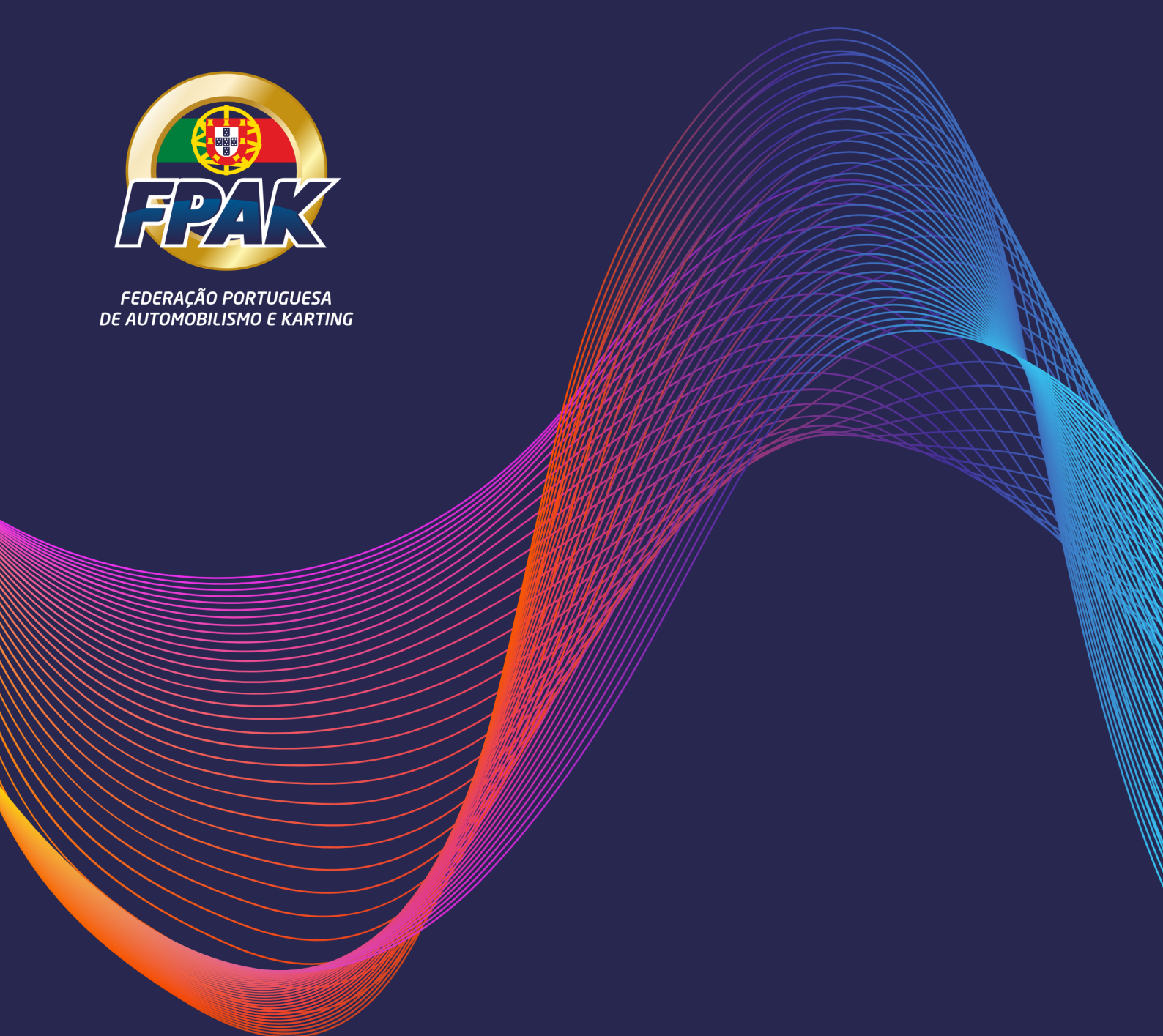




FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING



SEGURO

ACIDENTES PESSOAIS

VOLUNTÁRIOS FPAK



Seguro de Acidentes Pessoais FPAK VOLUNTÁRIOS e OFICIAIS DE PROVA (Apólice P26AHSP077)

A FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting contratou uma solução de Seguro de Acidentes Pessoais especialmente desenvolvida para proteger os elementos (licenciados ou não) que colaboram nas provas organizadas pela Federação em todo o território nacional.

Existem duas Opções de Proteção: uma para licenciados e outra para não licenciados. Ambos os valores incluem seguro válido para o ano civil de contratação.

Opção I - Não licenciados: Valor: 45€/pessoa *

Exclusivo para elementos não detentores de licença FPAK.

- Morte ou Invalidez Permanente: 50.000€
- Despesas de Tratamento e Repatriamento: 10.000€ | Franquia de 100€/sinistro
- Incapacidade Temporária Absoluta: 35€/dia (até 60 dias) | Franquia de 3 dias
- Internamento Hospitalar: 50€/dia (até 30 dias)
- Despesas de Funeral: 2.595€
- Âmbito Territorial: União Europeia

Opção II - Licenciados (complemento ao Seguro Obrigatório FPAK): Valor 34€/pessoa *

Exclusiva para licenciados com seguro obrigatório FPAK, funcionando como complemento a esse seguro. Ou seja, estes valores acrescem aos valores do Seguro Obrigatório.

- Morte ou Invalidez Permanente: 17.562,50€
- Despesas de Tratamento: 4.810€
- Incapacidade Temporária Absoluta: 35€/dia (até 60 dias) | Franquia de 3 dias
- Internamento Hospitalar: 50€/dia (até 30 dias)
- Âmbito Territorial: União Europeia

Como contratar:

A contratação destes seguros implica o envio à FPAK (seguros@fpak.pt) de uma listagem com a seguinte informação:

- Nome
- Data de Nascimento
- NIF
- Cartão de Cidadão

Basta que o Clube Associado FPAK, envie a listagem à FPAK antes da prova começar. Se a prova já tiver começado e o Clube necessitar de acrescentar mais elementos, terá de os adicionar à listagem inicial e voltar a enviar para a FPAK antes que esse(s) elemento(s) entre em funções. Só assim poderemos garantir que os elementos estão, efetivamente, protegidos pelo seguro.

*A cobertura de Incapacidade Temporária só é aplicável caso o sinistrado esteja a receber uma remuneração/bolsa à data do acidente